Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 06 de outubro de 2026 Ano VIII | Edição nº 1462

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Compras 4
Aviso de Cotação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.798, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.

Contrata Samantha Costa Pereira para o emprego permanente de Ajudante de Manutenção.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a exoneração da servidora municipal Denise Olini que ocupava o emprego de Ajudante de Manutenção;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal;

Considerando que Samantha Costa Pereira foi aprovada no Concurso Público nº 01/2024 para o emprego de Ajudante de Manutenção;

R E S O L V E:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 07 de outubro de 2.026, **Samantha Costa Pereira,** portadora do CPF nº 469.XXX.XXX-51, PIS/PASEP nº 204.XXXXX.94/2, classificada em 15º lugar no Concurso Público nº 01/2024, para o emprego permanente de **Ajudante de Manutenção**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002 e suas alterações.

Artigo 2º – A contratação de que trata o Artigo 1º desta Portaria é sem lotação específica, cabendo à Administração Municipal, conforme conveniência e interesse público, estabelecer, a qualquer tempo, novo local e horário de trabalho para a servidora, podendo esta ser alocada em qualquer órgão da Administração Pública do Município de Ipuã/SP.

Artigo 3º – Estabelecer, até eventual alteração conforme o artigo 2º da presente portaria, o seguinte local e horário de trabalho para a servidora.

Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Rua Nicolau Tolentino de Almeida, 1.577, Bom Retiro.

Horário:

Segunda a Sexta-Feira**:** das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Sábado: 07h00 às 11h00;

Domingo: livre.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 06 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 16.799, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.026.

Prorroga a nomeação temporária de Sabrina Zanotim Machado para o exercício da função de Membro do Conselho Tutelar do Município de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 16.693, de 17 de julho de 2026, que nomeou, em caráter temporário, Sabrina Zanotim Machado para o exercício da função de Membro do Conselho Tutelar do Município de Ipuã, na condição de Conselheira Tutelar Suplente, durante os períodos de férias das Conselheiras Tutelares titulares;

CONSIDERANDO que a referida Portaria estabeleceu a vigência da nomeação temporária até 06 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a alteração do período de férias da Conselheira Tutelar titular Lucimara Lamberti, que passou a usufruí-las no período de 25 de setembro de 2026 a 09 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade de prorrogar a nomeação temporária da Conselheira Tutelar Suplente, a fim de assegurar a continuidade dos serviços do Conselho Tutelar durante todo o período de afastamento da titular;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogada, até 09 de outubro de 2026, a nomeação temporária da Senhora Sabrina Zanotim Machado, Conselheira Tutelar Suplente, para o exercício da função de Membro do Conselho Tutelar do Município de Ipuã/SP, em substituição à Conselheira Tutelar titular Lucimara Lamberti, durante seu período de férias.

Art. 2º Em razão da alteração mencionada no artigo anterior, o período de férias da Conselheira Tutelar titular Lucimara Lamberti, para fins da substituição prevista na Portaria nº 16.693, de 17 de julho de 2026, passa a ser considerado de 25 de setembro de 2026 a 09 de outubro de 2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 16.693, de 17 de julho de 2026, no que não conflitarem com a presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 06 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: N° 029/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: N° 055/2026 - INEXIGIBILIDADE N° 010/2026
OBJETO: Contratação de Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS – GESUAS, contemplando licença de uso do software, capacitação continuada e acompanhamento técnico especializado para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ/SP
CONTRATADA: : JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.582.479/0001-23
DO VALOR: R$ 29.844,80 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/10/2026 a 04/10/2027- 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 05/10/2026.
Ipuã/SP, 06 de outubro de 2026.
ACÁCIO FERREIRA DA SILVA BURANELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 037/2025 – Pregão Eletrônico nº 022/2025 – Atas de Registro de Preços nº 097/2025 e nº 098/2025. Detentoras: FELIPE GHIZZONI PIO DOS SANTOS e ESPÓLIO DE ELSON CABRAL DE SOUZA FIRMINO, representado por seu inventariante GUILHERME CLAUDINO DE SOUZA FIRMINO. Objeto: prestação de serviços de serralheria. Considerando os elementos constantes dos autos, especialmente as justificativas administrativas, a comprovação da vantajosidade econômica, as manifestações da Gestora das Atas, a concordância das detentoras, a manutenção das condições de habilitação, o Parecer Jurídico e o atendimento às recomendações nele consignadas, **AUTORIZO** a prorrogação da vigência das Atas de Registro de Preços nº 097/2025 e nº 098/2025 pelo período de 01 (um) ano, com renovação dos quantitativos originalmente registrados, bem como a formalização dos respectivos Termos Aditivos, observadas as condições constantes dos autos.
Ipuã/SP, 06 de outubro de 2026.
JÚLIO DIMAS DE MENDONÇA NETO
Secretário Municipal de Administração de Negócios de Governo

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO 062/2026

Ipuã, 06 de Outubro de 2.026.
Referente à contratação em caráter emergencial para exercício temporário do emprego de MERENDEIRA**.**
ILMA. SRA.
RENATA PINA
Propomos a Sra. na qualidade de candidato aprovado no Concurso Público 01/2023, no exercício do direito de preferência, à **contratação temporária** exercer a função de **MERENDEIRA.**
Em caso de aceitação, favor comparecer com urgência à Seção de Recursos Humanos para ser viabilizada a sua contratação temporária.
Favor manifestar em caso de recusa.

MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE
GERENTE DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO
Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a contratação de empresa para realização de exames de eletroencefalograma com sedação, destinados ao atendimento de pacientes regulados pela rede pública municipal de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.
A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.
O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.
O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09 de outubro de 2026.
Ipuã/SP, 06 de outubro de 2026.
Luiz Fernando Costa Paixão
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO
Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de esparadrapo impermeável, destinado ao abastecimento das unidades municipais de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail .
A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail .
O critério de julgamento das propostas será o de:

menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09 de outubro de 2026.

Ipuã/SP, 06 de outubro de 2026.
Luiz Fernando Costa Paixão
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de ração para cães adultos e filhotes, destinada à alimentação dos animais recolhidos e mantidos sob responsabilidade do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ e do Abrigo Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no "Modelo de Proposta", que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09 de outubro de 2026.

Ipuã/SP, 06 de outubro de 2026.
Luiz Fernando Costa Paixão
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação das Secretarias Municipais, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, §7, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos/elétricos/borracharia para os veículos/equipamentos/maquinários da frota municipal, conforme as condições e exigências estabelecidas nos "Modelos de Proposta", que deverão ser solicitados no seguinte e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

As propostas poderão ser protocoladas, em suas vias originais, devidamente assinadas, na Secretaria Municipal de Transporte, com horário de funcionamento das 7h às 11:00h e 12:30 às 16:30, ou encaminhadas as propostas digitalizadas para o e-mail <transporte@ipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: MENOR VALOR GLOBAL.

O prazo para envio das propostas terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 09/10/2026.

Ipuã/SP, 06 de outubro de 2026.
Vitoria Tereza de Souza Petrocini
Agente de Compras
Lauriane Bueno Silva
Chefe de Divisão de Compras

.....